



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N° 181/2010

De 19 de novembro de 2010.

CERTIFICO QUE

O Documento nº 181/2010
Foi assinado na data.
Prefeito Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 19/11/10
Responsável: Zilmar

DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE AO SERVIDOR MUNICIPAL RUBIMAR DE ALMEIDA SOARES, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 14 A 18 DA LEI MUNICIPAL N° 140/02, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, mudança da Classe A para a Classe B na matrícula 580, conforme requerimento protocolado sob nº 2153 de 16 de junho de 2010, titular do Cargo de Zelador ao Sr. **RUBIMAR DE ALMEIDA SOARES**, face ao parecer jurídico nº 079/2010 de 05/11/2010 no Boletim de Desempenho e a cinco anos de exercício na Classe A, em conformidade com o art. 14 a 18 ambos da Lei Municipal nº 140/2002, de 09 de setembro de 2002.

Art. 2º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela Classe B, de acordo com a tabela prevista no art. 21 da Lei municipal nº 140/02 de 09 de setembro de 2002.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de novembro de 2010.

Registre-se e publique-se

Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal